



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – (34) - 3822-9823
PATOS DE MINAS – MG

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Reunião da Comissão Organizadora da Eleição para Conselheiro Tutelar realizada dia 28/06/19 às 13h30min horas na Casa dos Conselhos (aprovação ad referendum)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838; § Art. 11º § 1º, 2º e 3º e Art. 12º do Regimento interno, bem como Resolução 16 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação nº 03 do Edital de Eleição para Conselheiros Tutelares nº 01/2019, conforme o seguinte:

1 - Art. 20 – **ONDE SE LÊ:** A prova será realizada no dia 14/07/19 com início às 13 horas e término às 17 horas no endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 367 – Centro/Escola Estadual Marcolino de Barros. **LEIA-SE:** A prova será realizada no dia 14/07/19 com início às 13 horas e término às 17 horas no endereço: **Avenida Getúlio Vargas, nº 245 – Centro/Antigo Fórum – 2º Piso (Salão do Júri).**

2 – Anexo I – Item 7 – **ONDE SE LÊ:** Local – Escola Estadual Marcolino de Barros, Av. Getúlio Vargas, 367 – Centro. **LEIA-SE:** Local - Avenida Getúlio Vargas, nº 245 – Centro/Antigo Fórum – 2º Piso (Salão do Júri).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas - MG, 1º de julho de 2019.

CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA
Presidente do CMDCA